



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.185

Ratifica a Resolução CEPE nº 3.152, que aprovou manifestação deste Conselho, referente à paralisação dos servidores técnico-administrativos da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Ratificar o disposto na **Resolução CEPE nº 3.152**, que aprovou manifestação deste Conselho referente à paralisação dos servidores técnico-administrativos da UFOP, conforme o anexo desta Resolução.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO SOBRE A PARALISAÇÃO DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O CEPE, em sua 266^a reunião ordinária, após relato dos Diretores das Unidades Acadêmicas, construiu um claro diagnóstico de que a greve dos servidores técnico-administrativos tem causado sérios prejuízos ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Em alguns casos, verifica-se a difícil reparação desses prejuízos e, a se prolongar a paralisação, essa situação tende a se agravar drasticamente. Em face disso, o CEPE considera urgente a tomada de providências por parte do MEC e do MPOG para que as negociações sejam agilizadas e se alcance o término do movimento grevista. Destacamos, por experiência recente, que os processos de negociação têm se mostrado excessivamente alongados, levando as greves à duração de meses. Caso isso ocorra, prejuízos irreparáveis vão se acumular e, por essa razão, o CEPE insta as partes envolvidas, no sentido que se chegue, com a máxima celeridade, a uma solução negociada.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente